



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 165/2026 - GR (11.10)

Nº do Protocolo: 23855.003384/2026-02

Parnaíba-PI, 09 de junho de 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO a aprovação e homologação da proposta de implantação da Unidade da Rede Universitária de Telemedicina da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (RUTE /UFDPAr) pela Rede Universitária de Telemedicina – RUTE, vinculada à Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe Gestora da Rede Universitária de Telemedicina da Universidade Federal do Delta do Parnaíba – RUTE/UFDPAr, responsável pelo planejamento, coordenação, acompanhamento e desenvolvimento das ações relacionadas à Unidade RUTE /UFDPAr.

I - Presidente e Representante Institucional:

Fernando Lopes e Silva Júnior - Coordenação do Curso de Medicina;

II - Responsável Técnico:

Eduilson Lívio Neves da Costa Carneiro - Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação;

III - Gestor de Tecnologia da Informação da Unidade:

Silmar Silva Teixeira - Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação;

IV - Representante da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PREG:

Élido Santiago da Silva;

V - Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e Inovação - PROPOPI:

Emerson Diógenes de Medeiros.

Art. 2º A participação dos membros designados nesta Portaria constitui atividade de relevante interesse institucional e não enseja remuneração adicional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 09/06/2026 18:14)

JOAO PAULO SALES MACEDO

REITOR(A)

Visualize o documento original em <https://sipac.ufdpar.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **165**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/06/2026** e o código de verificação: **a52011a0f6**